



OFÍCIO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS DE DIREITO EM APOIO AO PEDIDO DE IMPEACHMENT DE JAIR BOLSONARO PELA OAB

Aos Eméritos Conselheiros

No presente momento de indecisão, incertezas e da plena dificuldade do uso de amplos poderes na defesa do Estado Democrático de Direito, urge a necessidade de externar com firmeza categórica as bases de nossa democracia.

Diante disso, a Federação Nacional dos Estudantes de Direito, como entidade que reúne os Centros e Diretórios Acadêmicos de Direito e os mais de 800 mil estudantes de direito do país, manifesta seu apoio à Ordem dos Advogados do Brasil em relação à decisão quanto ao protocolo do pedido de impeachment do Presidente da República Jair Bolsonaro, considerando que não nos cabe ser somente espectadores de incessantes violações de direitos básicos e da virulência com a qual se tem tratado os direitos e deveres para com o povo.

Não é demais dizer e reafirmar os valores que guiam os passos da nação, e sob a qual construímos os valores do passado, presente e futuro é preciso ousadia e coragem para lutar e reivindicar o pleno direito à vida. Sendo assim, **o apoio ao pedido de impeachment a ser protocolado pela OAB se faz necessário ante as finalidades institucionais a serem desempenhadas por esta entidade**, as quais incluem a defesa da Constituição e da boa aplicação das leis, sendo de extrema relevância destacar que o processo de impeachment está previsto na Carta Magna, bem como na lei nº 1.079/1950.

Portanto, diante dos crimes de responsabilidade expostos pela CPI da Covid, dos quais ressalta-se o genocídio ao povo manauara entre outros delitos cometidos, faz-se necessária a responsabilização do presidente, cabendo a OAB protocolar o pedido de impeachment, sob pena de atentar contra seus próprios fins ao não adotar a medida.

Cabe destacar que a OAB sempre esteve nas lutas do povo e com o povo, na redemocratização, nas diretas já, atuando enquanto a última instância em diversos setores reclamando ao Estado o direito do povo, parafraseando Ulysses Guimarães “A história nos desafia para grandes serviços, nos consagrará se os fizermos, nos repudia se desertarmos”, se mostrando necessária mais uma vez a participação ativa da entidade, dado o contexto vivenciado.

Assinam este ofício:

- 1- Centro Acadêmico XI de Maio (UFG)
- 2- Centro Acadêmico Luis Alberto Warat (UNEB)
- 3- Diretório Acadêmico Paulo Affonso Leme Machado (DAPA-UFRRJ)
- 4- Centro Acadêmico Luís Gama (CALUGA- UNEB/Brumado)

Federação Nacional de Estudantes de Direito – FENED
De Autarquias Sul Quadra 05 Bloco N Lote 02
Asa Sul
Brasília DF
70438-900



- 5- Centro Acadêmico Horácio Raccanello Filho (UEM-Maringá)
- 6- Centro Acadêmico Dom Waldyr Calheiros (UFF-Volta Redonda)
- 7- Centro Acadêmico Guedes de Miranda (UFAL)
- 8- Diretório Acadêmico VI DE MARÇO (UPE/Campus Benfica)
- 9- Centro Acadêmico Pedro Paulo - (UFOP)
- 10- Centro Acadêmico Organização Estudantil XV de Maio (UFF-Macaé)
- 11- Centro Acadêmico XIII de Fevereiro (UEMG-PASSOS)
- 12- Centro Acadêmico Carvalho Santos (UEPG)
- 13- Diretório Acadêmico de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana
- 14- Centro Acadêmico de Direito Pontes de Miranda (CADPM-USCS)
- 15- Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP-UFMG)
- 16- Centro Acadêmico de Direito Sobral Pinto (CADISP-UNIFAP)
- 17- Centro Acadêmico de Direito Edson Luís (CADEL- UFPA)
- 18- Centro Acadêmico de Direito Prof. André Franco Montoro (CADIR-UNESP/Franca)
- 19- Centro Acadêmico Arnaldo Vasconcelos (CAAV – Unifor/Fortaleza)
- 20- Centro Acadêmico de Direito Otávio Mendonça (CADOM–CESUPA)
- 21- Diretório Acadêmico Ruy Barbosa (UFBA)
- 22- Centro Acadêmico XI de Agosto (USP)
- 23- Centro Acadêmico Marcos Dionísio (ufersa)
- 24- Diretório Acadêmico Cosme de Farias (UNEB-Camaçari-BA)
- 25- Centro Acadêmico de Direito Paulo Cosme (CAPAC-UFRRJ/IM)
- 26- Centro Acadêmico de Direito Vandria Borari (ufopa)
- 27- Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (UFC)
- 28- Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo (USP-Ribeirão Preto)
- 29- Centro Acadêmico de Direito Prof. André Franco Montoro (UNESP)
- 30- Centro Acadêmico XI de Fevereiro (CAXIF-UFSC)
- 31- Centro Acadêmico Ferreira Vianna (CAFV) – UFPEL
- 32- Centro Acadêmico de Direito do Instituto Federal do Paraná – CADIFPR
- 33- Centro Acadêmico Roberto Lyra Filho - CARLF/UFES

FENED

- 34- Centro Acadêmico Luiz Carpenter (CALC) – UERJ
- 35- Centro Acadêmico de Direito Uniritter
- 36- Centro Acadêmico Sete de Março (UEL)
- 37- Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO)
- 38- Centro Acadêmico Hugo Simas (UFPR)
- 39- Centro Acadêmico de Direito da Universidade Estadual do Tocantins Campus Palmas
- 40- Diretório Acadêmico 8 de Dezembro (UFV)
- 41- Centro Acadêmico Prof. Olyntho Luiz Cestari Mancini (UFMS/CPTL)
- 42- Centro Acadêmico Evaristo da Veiga (UFF-Niterói)
- 43- Centro Acadêmico de Direito da UnB (CADIr-UnB)
- 44- Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti - CAAC/UFRN
- 45- Centro Acadêmico 22 de Agosto - Direito PUC-SP

Atenciosamente,



Rodrigo Souza Siqueira Júnior

Secretário-Geral da Federação Nacional dos Estudantes de Direito - FENED